

LEI ORDINÁRIA

LEI N. 4.805, DE 05 DE JULHO DE 2021

Autoriza a conceder subvenção e auxílio no exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá firmar convênio, bem como conceder subvenção e auxílio, no exercício de 2021, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme processo administrativo n.º 9.361, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da subvenção anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de julho de 2021.

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita Municipal -

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 015/2021
Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba
Contratado: SET SOLUÇÕES EM SEGURANÇA

EIRELI ME

Processo: Dispensa

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas de sistema de alarme a no imóvel locado por esta Câmara para o funcionamento do seu anexo, sito à Rua 24, nº 950, Centro.

Data da assinatura do contrato: 30/06/2021

Valor do Contrato: R\$ 1.078,20 (um mil e setenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência contratual: 01/07/2021 a 31/12/2021

Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica – Outros Serviços Ter. Pessoa Jurídica

Enquadramento Legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contrato Nº 016/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba

Contratado: COM4 DATA CENTER EIRELI

Processo: Dispensa

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem de site e fornecimento de hospedagem de Web site, e.mail corporativo com fornecimento de contas de e.mail: @camaraituiutaba.com.br e caixa postal de email e servidor seguro com as seguintes características disponíveis:

- ESPAÇO EM DISCO: 35GB

- CONTA DE E.MAIL: @camaraituiutaba.com.br

- TAMANHO TOTAL DAS CAIXAS POSTAIS

- BANCO DE DADOS MY SQL

- TRÁFEGO MENSAL DE DADOS: 1000GB

Data da assinatura do contrato: 30/06/2021

Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Vigência contratual: 01/07/2021 a 31/12/2021

Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa jurídica

Enquadramento Legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.048 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Com base na Subseção II, art. 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, e ainda o Capítulo IV, Art. 30 e 31, parágrafo 2º, da Constituição da República, fica aprovada as contas, conforme Parecer Prévio da lavra do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º. Em razão desta decisão, a Secretária da Câmara Municipal deverá dar após decisão soberana do Plenário, ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando-lhes cópias das Atas e da presente Resolução.

Art. 3º. O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 16 de junho de 2021.

Renato Silva Moura
Presidente

OLEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 5 - Nº 208, QUARTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE – 02 PÁGINAS- ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA M/G CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE RENATO SILVA MOURA, VICE-PRESIDENTE: VILSOMAR PAIXÃO DO AMARAL VILLANO, 2º VICE-PRESIDENTE: LUIZ CARLOS MENDES, 1º SECRETÁRIO: BRUNO SILVA CAMPOS, 2º SECRETÁRIO: ODEEMES BRAZ DOS SANTOS. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.